



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO GP/SEAP Nº 157/ 2025

Cambira, 30 de maio de 2025

Excelentíssima Senhora
Marcia Aparecida Viscardi Da Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal
Cambira – Paraná

Assunto: Apresentação do Projeto de Lei Complementar

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar o seguinte Projeto de Lei Complementar, nº 002/2025 que dispõe sobre a alteração de Dispositivos da Lei nº826 de 30/12/2002 que institui no Município de Cambira a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal, e dá outras providências:

Justificamos o presente Projeto conforme consta na mensagem anexa ao mesmo.

Contando com a vossa colaboração e apoio agradeço antecipadamente, ao tempo que reitero protestos de elevada estima e destintas considerações.

Atenciosamente,


ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal